



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 436/2025  
DE 28 DE MARÇO DE 2025**

Concede Gratificação Especial, a servidor ocupante de Cargo Comissionado.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS**, e de acordo com o que estabelece o Art. 56 e seu Parágrafo único, da Lei 150/2019 de 05 de julho de 2019, que alterou a Lei 154/99 de 20 de julho de 1999, que foi modificada pela Lei nº 075/2011 de 30 de dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao(à) servidor(a) **RIQUELME SIMAO SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob nº 131.\*\*\*.\*\*\*-66, ocupante do Cargo Comissionado de Assessor Técnico II, a Gratificação Especial no percentual de 14,18% (quatorze virgula dezoito por cento).

Art. 2º A Gratificação a que se refere o Art. 1º desta Portaria, é concedida com base no que determina o Art. 56 e seu Parágrafo único, da Lei 150/2019 de 05 de julho de 2019, que alterou a Lei 154/99 de 20 de julho de 1999, que foi modificada pela Lei nº 075/2011 de 30 de dezembro de 2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, 28 de março de 2025.

Saulo Makerran Araujo Loureiro  
Prefeito Municipal

**SAULO MAKERRAN ARAUJO LOUREIRO**  
**Prefeito Municipal**